



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 015/2009 DE 25 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre o Plano de Ação que regulamenta o Componente para a qualificação da Gestão do SUS

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 198ª Reunião (150ª Ordinária), realizada no dia 25.05.2009, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 12065/2009, trata do pedido de aprovação do Plano de Ação para a aplicação de recursos financeiros definidos na Portaria nº 2588 GM/MS de 30.10.2008, e que trata da Regulamentação do Componente para a Qualificação da Gestão do SUS;

CONSIDERANDO que o artigo 3º da Portaria determina que para a transferência dos recursos aos Estados, Distrito Federal e Municípios deverão ser observadas as seguintes condições:

- elaborar proposta de ação de abrangência estadual e/ou regional, contendo justificativa, objetivo, ações com respectivos custos e resultados esperados;
- aprovar a proposta de ação no Conselho Estadual de Saúde;
- pactuar a proposta de ação na Comissão Intergestores Bipartite;
- enviar cronograma de adesão ao Pacto pela Saúde, quando couber;

CONSIDERANDO o parecer favorável da membro **Heliana Nunes Feijó**, pela importância da qualificação para a melhoria da assistência, resolutividade da atenção, melhoria dos indicadores da Gestão do SUS.

RESOLVE:

CONCENSUAR a aprovação da solicitação do Plano de Ação para a aplicação de recursos financeiros definidos na Portaria GM/MS 2588 de 30.10.2008, e artigo para a qualificação de Gestão do SUS.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de maio de 2009.

Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM

Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 015/2009, datada de 25 de Maio de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde